

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022.

ANO: IV

EDIÇÃO: 44º

**COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 007/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO:  
ART.24, V, DA LEI FEDERAL  
8666/93

PROCESSO: Nº 610/2022

CONTRATANTE: CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ARARUAMA  
CONTRATADA: AUTO  
POSTO TREVO DE PRAIA  
SECA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE  
COMBUSTÍVEIS.

VALOR: R\$ 30.128,98.  
(TRINTA MIL, CENTO E  
VINTE OITO REAIS E  
NOVENTA E OITO  
CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSOS:**

PROGRAMA DE  
TRABALHO:  
01.031.0001.2021  
ELEMENTO DE DESPESA:  
3.3.90.30.00.00

PRAZO: 45 (QUARENTA E  
CINCO) DIAS A CONTAR  
DO DIA 16 DE MAIO DE  
2022, ENCERRANDO – SE

NO DIA 29 DE JUNHO DE  
2022

DATA DA ASSINATURA: 12  
DE MAIO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS  
COUTINHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ARARUAMA

VANESSA FURTADO DE  
ALMEIDA  
PRESIDENTE DA  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 065 DE  
10 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente da Câmara  
Municipal de Araruama, no  
uso de suas atribuições legais  
conferidas pela Lei Orgânica  
Municipal e demais  
disposições legais.

**CONSIDERANDO** o que  
restou comprovado nos autos  
do Processo Administrativo  
nº 679/1994 e Processo  
Administrativo nº 367/2022  
( IBASMA);

**CONSIDERANDO** o  
parecer exarado pelo  
Departamento Jurídico desta  
Casa Legislativa,

**RESOLVE**

**I – INCORPORAR** aos  
vencimentos da servidora  
Pública Municipal **Iris  
Nascimento Tavares**, do  
quadro permanente, Técnico  
em Contabilidade, matrícula  
nº 01.3111.03/00009, a  
remuneração do cargo  
comissionado de Assessor de  
Coordenação Geral,  
conforme ficou provado nos  
autos do Processo  
Administrativo nº 679/1994.

**II –** Esta portaria entrará em  
vigor na data de sua  
publicação e produzindo seus  
efeitos a partir de  
27/12/1994.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 10  
de maio de 2022.

**Júlio César dos Santos  
Coutinho**  
Presidente

**PORTARIA Nº 66 DE 12  
DE MAIO DE 2022.**

**EMENTA:** Instaura  
Sindicância  
Administrativa, com a  
finalidade de apurar  
eventual uso ilegal de

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022.

ANO: IV

EDIÇÃO: 44º

bem público para fim particular.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, usando de suas atribuições e competências conferidos por Lei.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa com fundamento no Art. 199 s.s. da Lei Municipal 548/86 (Estatuto dos Servidores Municipais), com a finalidade de apurar eventual uso ilegal de bem público para fim particular objeto dos Processos Administrativos nº 5456/2021 e nº 1.155/2022, bem como as demais infrações conexas que possam surgir no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º**- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, designa os servidores:

**Dalsira da Silva Ferraz** – Auxiliar Administrativo-Mat. 01.3111.03/0008, Presidente.

**Edivaldo Medeiros de Souza** – ASG - Mat.

01.3111.03/00046 - Membro,  
**Dilson Dalmo** - Assessor Parlamentar - Mat.  
02.3111.03/0001197 - Membro.

**Art. 3º** - A Sindicância, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos concernentes a indicação de autoria, possível existência de infração, dano ao erário e elaboração do relatório final.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente,  
12 de maio de 2022.

**Júlio César dos Santos Coutinho**  
Presidente

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital: